

Proc. Nº: 029/21
Folha Nº: 1652
Rubrica: A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 110049

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000 Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

147.893,23

339.974,77

43.682,80

104.210,43

FICHA.: 74 DATA.: 10/01/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: OUTROS

CREDOR.: J P F FELIX EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 41.566.086/0001-00

CÓDIGO: 2962

ENDEREÇO: R DR JOSE BURNET

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 053/2022 PROC. ADM Nº 029/2021 - A.R.P Nº 028/2021 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 43.682,80

quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 029/21
Folha Nº: 1653
Rubrica: A

CONTRATO Nº 053/2022.
PROC. ADM. Nº 029/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, J P F FELIX EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **J P F FELIX EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 394-A, Sala Comercial Letra A 1º Piso, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA FELIX** portador do RG nº 000122501499-6 SSP/MA e do CPF nº 001.112.883-63 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 029/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 023/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. | | | | | | |
|---|---|-------|------|------|-------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QTD. | UNIT. | TOTAL |
| 1 | Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto. | START | CX | 54 | 61,95 | 3.345,30 |
| 2 | Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto. | START | CX | 18 | 61,95 | 1.115,10 |

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 029/21
Folha N°: 1654
Rubrica: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-----|-----|--------|----------|
| 3 | Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos) | ECONÔMICO | CX | 135 | 25,10 | 3.388,50 |
| 5 | Álcool comum: hidroalcolólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro. | ITAJÁ | UND | 324 | 9,15 | 2.964,60 |
| 7 | Álcool comum: hidroalcolólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro. | ITAJÁ | UND | 324 | 5,20 | 1.684,80 |
| 14 | Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid. | IPE | CX | 18 | 89,00 | 1.602,00 |
| 19 | Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001. | ARCOPLAST | UND | 24 | 7,67 | 184,08 |
| 27 | Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros. | PLASTIL | UND | 24 | 21,25 | 510,00 |
| 32 | Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tomazelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44. | FUJIWARA | PAR | 10 | 42,00 | 420,00 |
| 39 | Caixa de isopor com tampa capacidade 150 litros medindo: 60,6x63,4x55,9 | ISOPLAST | UND | 3 | 117,00 | 351,00 |
| 42 | Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm. | SOPRANO | CX | 3 | 162,80 | 488,40 |
| 43 | Caixa Plástica. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm. | SOPRANO | UND | 3 | 163,85 | 491,55 |
| 49 | Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café especificação: a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos. | FC | CX | 10 | 85,00 | 850,00 |
| 50 | Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades. | FC | CX | 22 | 119,00 | 2.618,00 |
| 52 | Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades. | FC | CX | 18 | 124,40 | 2.239,20 |
| 54 | Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessantes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades. | FC | CX | 162 | 25,50 | 4.131,00 |
| 56 | Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro. | YPÊ | CX | 68 | 47,35 | 3.219,80 |

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 029/21
Folha N°: 1655
Rubrica: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

| | | | | | | |
|---------------------|--|------------|-----|-----|--------|------------------|
| 60 | Detergente líquido, composto de agente alcalino solvente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades. | FC | CX | 29 | 32,00 | 928,00 |
| 69 | Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und | BAIANINHA | PCT | 20 | 53,90 | 1.078,00 |
| 76 | Garfo de mesa, corpo em aço inoxidável, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 20 cm. Pacote com 25 unid | TRAMONTINA | PCT | 45 | 37,95 | 1.707,75 |
| 79 | Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l | INVICTA | UND | 8 | 78,89 | 631,12 |
| 94 | Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura). | PLASTMONT | UND | 5 | 39,45 | 197,25 |
| 108 | Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. | LUSAFILM | UND | 36 | 97,09 | 3.495,24 |
| 119 | Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio | PANELUX | UND | 3 | 41,29 | 123,87 |
| 120 | Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 07 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança | PANELUX | UND | 3 | 72,84 | 218,52 |
| 123 | Papeiro em alumínio liso reforçado. Característica adicional com cabo em baquelite, tamanho grande. | EXTRALIGHT | UND | 5 | 10,94 | 54,70 |
| 124 | Papeiro em alumínio liso reforçado. Característica adicional com cabo em baquelite, tamanho médio. | EXTRALIGHT | UND | 5 | 8,54 | 42,70 |
| 130 | Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno. | ECONÔMICO | PCT | 270 | 6,59 | 1.779,30 |
| 140 | Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). | DESCARBOX | PCT | 36 | 45,49 | 1.637,64 |
| 141 | Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). | DESCARBOX | PCT | 12 | 45,49 | 545,88 |
| 143 | Tacho material alumínio, capacidade para 30 lts, características adicionais com alça | EXTRALIGHT | UND | 3 | 78,89 | 236,67 |
| 144 | Tacho material alumínio, capacidade para 50 lts, características adicionais com alça | EXTRALIGHT | UND | 3 | 109,20 | 327,60 |
| 153 | Vassoura, material das cerdas: nylon, comprimento das cerdas 35 cm, características adicionais: com cabo, aplicação: limpeza em geral. Cabo em aço galvanizado de 120 cm. | CONDOR | UND | 117 | 9,19 | 1.075,23 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | 43.682,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 029/21

Folia Nº: 1656

Huílica: A

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 43.682,80 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 029121

Folha Nº: 1657

Rubricat: A

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 029121
Folha Nº: 1658
Rubrica: A

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 020/21
Folha Nº: 1659
Rubrica: A

Santa Luzia/MA, 10 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

J P F FELIX EIRELI - ME

CNPJ: 41.566.086/0001-00

JOÃO PAULO FERREIRA FELIX

CPF: 001.112.883-63

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: CPF nº 060 732 533 03

Nome: CPF nº 650 875 343 68

FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.718,04 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.602.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022, PROC. ADM. Nº 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.682,80 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022, PROC. ADM. Nº 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 35.273,90 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - FMAS; 1.660.00/001.001 - CRAS/SCFV/PPI. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022, PROC. ADM. Nº 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 285.911,39 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais e trinta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

